



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO CÂMARA DE PESQUISA - CLC

EDITAL CPESQ_CLC Nº 1/2018

Processo nº 23110.032693/2018-95

EDITAL para Bolsas de Desenvolvimento da Unidade/BDU – CLC - Pesquisa nº 01/2018

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital atende a **projetos de pesquisa** vinculados ao Centro de Letras e Comunicação e submetidos ao Cobalto até o dia treze (13) de julho de 2018. São ofertadas sete (07) bolsas para atuação na Pesquisa, sendo cinco (05) vagas para ampla concorrência (AC) e duas (2) vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do email capesqclc@gmail.com, entre os dias 13 e 18 de julho de 2018. Para realizar a inscrição, o projeto candidato deve apresentar:

- resumo do projeto submetido no COBALTO;
- plano de trabalho do bolsista;
- tabela do ANEXO I preenchida conforme a produção do professor pesquisador;
- curriculum lattes do professor pesquisador.

2. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de setembro a dezembro de 2018. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais. A vigência é de quatro meses, podendo ser renovada para o semestre seguinte, seguindo a resolução nº 02 de 2015 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em:

http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolucao_02-2015_CONSUN.pdf.

3. REQUISITOS PARA O COORDENADOR DO PROJETO

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o pesquisador deverá cumprir os seguintes requisitos:

- não estar em afastamento para qualificação no período de vigência da bolsa;
- não ter sido contemplado nos editais 003/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018 e 008/2018 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e inovação da Universidade Federal de Pelotas;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador;
- Possuir título de doutor;
- Ser coordenador ou participante de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser servidor efetivo do quadro da UFPel em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou DE (Dedicação Exclusiva);
- Ser coordenador ou colaborador de projeto de pesquisa cadastrado no Cobalto.

4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Letras e Comunicação;
- Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho;
- Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).
- Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.
- Apresentar produção na Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPel, assim como em eventos internos e externos à Universidade.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Das 14h de 13/07 às 18h de 18/07.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A seleção dos bolsistas será feita pelo professor coordenador do projeto ou comissão por ele designada;

b) Os projetos serão listados por ordem de classificação a partir dos critérios especificados no ANEXO I.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- Comprovante de matrícula bolsista;
- Número de conta-corrente em nome do bolsista;
- Cópia do RG, CPF e cartão do banco (apenas conta-corrente individual) do Bolsista;

assinatura do termo de compromisso (Anexo II);

- Termo de compromisso (ANEXO II) assinado.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de julho, no site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>) e em listagem enviada por email à comunidade de professores do CLC.

Pelotas, 13 de julho de 2018.

Profª Janaína Cardoso Brum

Chefe da Câmara de Pesquisa

Centro de Letras e Comunicação

MEC/UFPeI/CLC



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARDOSO BRUM, Chefe**, em 13/07/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209755** e o código CRC **6E4215FA**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Tabela de produção acadêmica do professor pesquisador coordenador do projeto candidato

| PRODUÇÃO | PONTUAÇÃO | Nome: |
|---|------------------|--------------|
| ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL | | |
| Qualis A1 | 100 | |
| Qualis A2 | 85 | |
| Qualis B1 | 70 | |
| Qualis B2 | 55 | |
| Qualis B3 | 40 | |
| Qualis B4 | 25 | |
| Qualis B5 | 10 | |
| Qualis C | 5 | |
| Não consta Qualis | 5 | |
| LIVROS PUBLICADOS COM CORPO EDITORIAL | | |
| Livro Qualis L4 | 75 | |
| Livro Qualis L3 | 50 | |

| | | |
|---|------|--|
| Livro Qualis L2 | 10 | |
| Livro sem Qualis | 10 | |
| Capítulo Qualis L4 | 37,5 | |
| Capítulo Qualis L3 | 25 | |
| Capítulo Qualis L2 | 5 | |
| Capítulo sem Qualis | 5 | |
| COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS | | |
| Resumos e resumos expandidos | 0,5 | |
| ORIENTAÇÃO E CO- ORIENTAÇÃO | | |
| Especialização concluída | 3 | |
| Iniciação Científica concluída | 2 | |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) concluído | 1 | |
| Mestrado em andamento | 3 | |
| Doutorado em andamento | 5 | |
| Mestrado concluído | 10 | |
| Doutorado concluído | 20 | |

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA

(bolsista, leia atentamente as informações abaixo).

Eu, _____, inscrito no CPF _____, com matrícula de curso de graduação _____, aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

1. Que devo assumir a partir da presente data o compromisso de desempenhar minhas atividades conforme o meu Plano de Trabalho, os termos do Edital de Seleção e as normas e diretrizes do Programa de Bolsas Acadêmicas, num total de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

2. Que não sou beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa institucional ou de agência de fomento (FAPERGS, CNPQ, PIBID, CAPES etc.), exceto aquelas vinculadas à PRAE (moradia, transporte e alimentação) e que tenho conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas;

3. Que não tenho obrigação de realizar quaisquer atividades que não guardem relação com o Plano de Trabalho e com os objetivos da bolsa de iniciação ao ensino, **pesquisa** ou extensão;

4. Que tenho ciência de que o certificado será expedido com base nos dados aqui informados, até dois semestres após a vigência da bolsa e que qualquer alteração no meu Plano de Trabalho será informada por escrito à Pró-Reitoria ou Câmara correspondente, ainda durante o período de vigência da bolsa.

Assinatura do bolsista

Referência: Processo nº 23110.032693/2018-95

SEI nº 0209755